



RESOLUÇÃO Nº 01 /2015

Dispõe sobre a ampliação do número de vagas de conselheiro no Conselho Seccional.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do número de vagas de conselheiro no Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado de Sergipe, em virtude do crescimento do número de advogados inscritos nesta Instituição;

CONSIDERANDO que o artigo 106, do Regulamento Geral do Conselho Federal, dispõe que os Conselhos Seccionais são compostos de conselheiros eleitos, incluído membros da Diretoria, proporcionalmente ao número de advogados com inscrição concedida, observando o critério de que a partir de 3.000 (três mil) inscritos, haverá mais um membro por grupo completo de 3.000 (três mil) inscritos, até o total de 80 (oitenta) membros;

CONSIDERANDO que o Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado de Sergipe confere o número de 9.017 (nove mil e dezessete) advogados com inscrição definitiva, nos termos da certidão emitida pela Secretaria-Geral;

CONSIDERANDO que o número de Conselheiros Seccionais totaliza 31 (trinta e um) membros titulares e 16 (dezesseis) suplentes;



O CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas
atribuições, e na forma do quanto lhe faculta o art. 106, do Regulamento Geral do
Egrégio Conselho Federal da OAB,

RESOLVE:

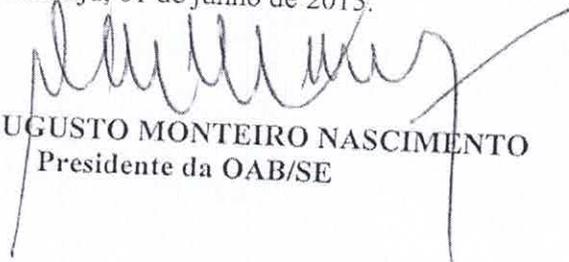
Art. 1º. Ampliar o número de vagas de conselheiro no Conselho Seccional da Ordem
dos Advogados do Brasil no Estado de Sergipe para 32 (trinta e dois) membros titulares.

Art. 2º. O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado de Sergipe
confere o número de 9.017 (nove mil e dezessete) advogados com inscrição definitiva,
até a presente data, nos termos da certidão emitida pela Secretaria-Geral.

Art. 3º. Após aprovação da presente Resolução pelo Conselho Seccional remeta-se ao
Conselho Federal para apreciação e referendo.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir da sua homologação pelo Conselho
Federal, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 01 de junho de 2015.


CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO
Presidente da OAB/SE